



APRESENTADO POR ANDERSON
FERREIRA E GIANN RIBEIRO

MÚSICA E

EPT 

O ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Produto educacional

APRESENTADO POR ANDERSON
FERREIRA E GIANN RIBEIRO

MÚSICA E

EPT 

O ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PREFÁCIO

Este produto de pesquisa intitulado "Música e EPT: O ensino da música na Educação Profissional e tecnológica" tem como objetivo melhorar a compreensão e materialização dos conceitos que fazem parte do universo da EPT, possibilitando aos professores de música uma oportunidade de capacitação em sua área de atuação. Esta qualificação se faz importante à medida que, proporcionalmente ao crescimento profissional dos participantes, proporcionará o crescimento e a valorização também da EPT na Instituição como um todo.

A hipótese conclui que os profissionais envolvidos nesta pesquisa poderão contribuir para o desenvolvimento de novas práticas e metodologias a serem utilizadas no ensino da música em sala de aula, e que estas práticas contribuirão para uma formação integral e significativa de seus estudantes. A proposta caminha firme com vistas a uma formação sustentada no trabalho como princípio educativo, que possibilite aos alunos uma maior integração com o setor produtivo e o mundo do trabalho.

**PRODUTO EDUCACIONAL RESULTANTE DE PESQUISA
REALIZADA NO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL (PROFEPT) DO IFRN.**



COMO RELACIONAR A EPT AO
ENSINO DE MÚSICA PARA UMA
FORMAÇÃO EMANCIPADORA?

**Bem-vindo ao
minicurso**

**"MÚSICA E
EPT"**

O ENSINO DE MÚSICA
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Minicurso de formação em EPT para professores
de música.

ANDERSON FERREIRA GOMES

ESTRUTURA

MÓDULO I

2H

ABERTURA

- MÚSICA NOS IFS;
- MÚSICA COMO TRABALHO

MÓDULO II

1:30H

UM PASSEIO PELA HISTÓRIA

- TRABALHO E EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL DO CIDADÃO;
- A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E O PAPEL DA EPT.

MÓDULO III

1:30H

ESTUDO DOS TEÓRICOS

- BASES CONCEITUAIS PARA EPT:
- PRINCÍPIOS NORTEADORES.

MÓDULO IV

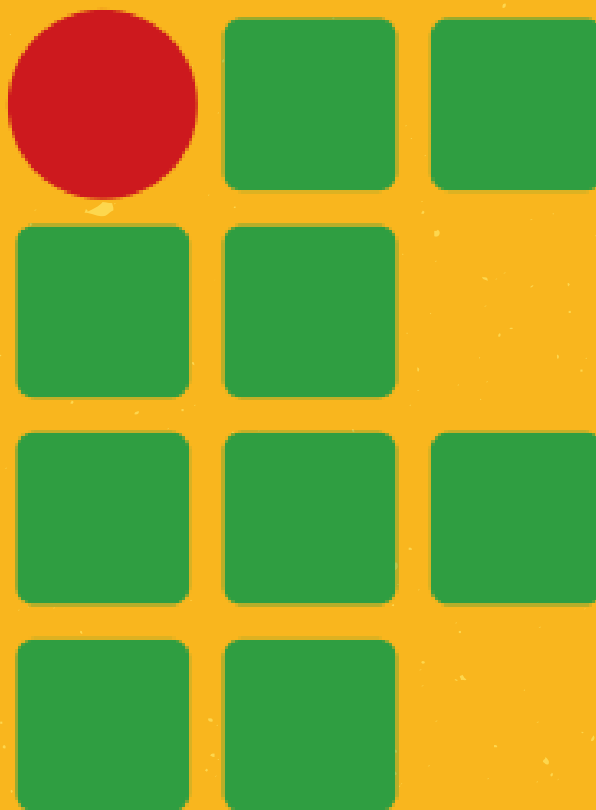
3H

NA PRÁTICA

- PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT: APROXIMAÇÕES INTEGRATIVAS/REFLEXÕES PEDAGÓGICAS.
- NOVOS PARADIGMAS PARA FORMAÇÃO EM MÚSICA



— PROFEPT IFRN —



MÓDULO I

MÚSICA NOS IFS

MÚSICA COMO TRABALHO



A MÚSICA NOS IFS



A música aparece em espaços formais de educação em diversas instituições pelo Brasil, mas é nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) que a música potencializa o seu caráter transformador através da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A música se faz presente nessas instituições como componente curricular em cursos técnicos das diversas áreas, mas também assume o protagonismo sendo ofertada como curso a níveis técnico e superior. Além disso, a música aparece nos IFs através de projetos de extensão, oficinas, cursos FIC e projetos de pesquisa, por exemplo. Desse modo, a oferta do conteúdo musical nos IFs proporciona mais um espaço formal de educação, interação e atuação profissional na área de música.

Compreendendo que a criação dos IFs está baseada em um novo modelo institucional de EPT, que além de promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e superior, visa a educação articulada ao trabalho como instrumento de emancipação humana e de superação da dicotomia da divisão social do trabalho, a oferta de cursos de música nesta instituição deve estar pautada na formação para o mundo do trabalho.

**"A MÚSICA POTENCIALIZA
O SEU CARÁTER
TRANSFORMADOR
ATRAVÉS DA EPT".**



Contudo, na prática as coisas não adão tão bem assim. De acordo com as análises de (KANDLER, 2016) sob esta temática, afirmam que os trabalhos na área da educação musical pouco tem atentado para este assunto e muito menos o tratado em suas particularidades. Pressupostos básicos como a formação para o mundo do trabalho e o trabalho como princípio educativo, quando se trata de formação musical, não têm alcançado grande espaço nas discussões acadêmicas.

Estudos como o de Lima (2003) ao discutir sobre a formação de nível técnico na área de música, afirma que os Institutos ainda não aprenderam a pensar a atividade musical como uma atividade profissional. Com a institucionalização dos IFs e seu novo modelo de EPT, espera-se que o contexto dessa realidade encontre-se em transformação, porém, as questões apresentadas até aqui, assinalam a imprescindibilidade de estudos que façam essa relação entre a música e o contexto da EPT nos IFs.

**"TRABALHOS NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO
MUSICAL POUCO
TEM ATENTADO PARA
EPT".**



Como se já não bastassem as próprias relações de trabalho precárias a que se submetem os profissionais de música e a falta de preparação correta pelas instituições de educação para este profissional, a sociedade tem relacionado o fazer musical direta e indiretamente ao prazer, ao lazer e ao ócio, em que o trabalho em música é visto como diversão efêmera e gratuita. Por estes motivos, existe uma histórica incompreensão da atividade musical como trabalho ou como forma de sobrevivência (COLI, 2008).

"O MÚSICO TRABALHA ENQUANTO SE DIVERTE"



O fulcro ideológico desta frase parece ter sofrido alterações no contexto da sociedade capitalista contemporânea, onde a constatação de que a atual função social da arte não ultrapassa a esfera da diversão e de que o campo estético não se realiza enquanto momento da formação humano-social dos indivíduos. Surge, então, uma dimensão da práxis da arte como diversão efêmera, tópica e gratuita (COLI, 2008).

MÚSICA COMO TRABALHO

A LEI nº 3.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960 cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico no país (BALDY, 2009). Apesar da existência de uma lei específica para o exercício da profissão, o trabalho na área de música tem se caracterizado, ao longo da história, por relações informais, constituindo o fazer musical como atividade laboral precária.

"ESSA PRECARIZAÇÃO OCORRE DEVIDO A PREDOMINÂNCIA DE TRABALHO INFORMAL, COM RELAÇÕES TRABALHISTAS FLEXÍVEIS E INSTÁVEIS E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO FORMAL"

A pesar da importância do mercado da música para a economia da cultura, e do fato desta economia movimentar cerca de 200 bilhões de dólares anualmente no mundo todo, as formas instáveis do mercado de trabalho dão lugar a precariedade e flexibilidade das relações trabalhistas na área de música, que se perpetuam por gerações e gerações através do trabalho autônomo e sem vínculo empregatício (ALMEIDA, 2013).



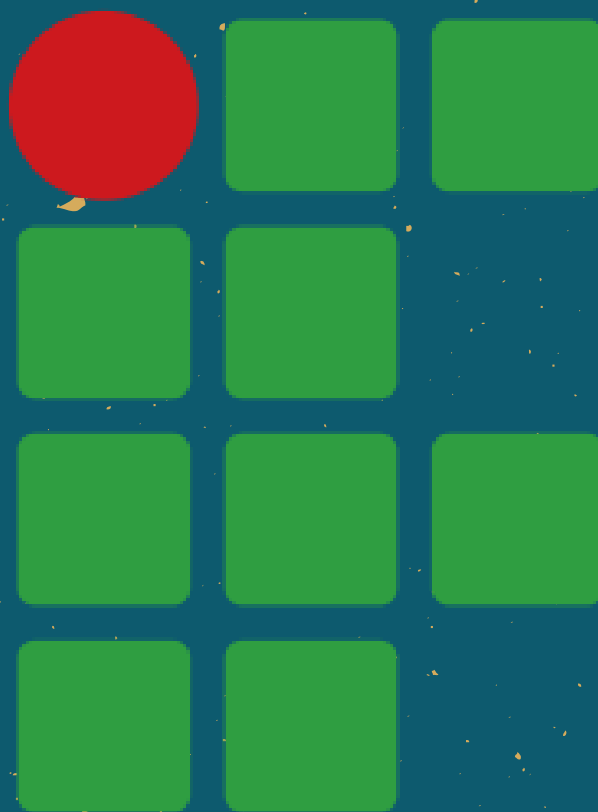
O espaço artístico, posto e repostado, em nosso cotidiano, como a expressão da subjetividade do artista, de um lado, e como diversão descompromissada ou bálsamo prosaico para densos espíritos aflitos, de outro, elimina da arte o seu conteúdo formador/humanizador para dar ênfase apenas ao seu aspecto lúdico (COLI, 2008).

"AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ESTÃO INSERIDAS EM UMA LÓGICA PERVERSA DE MERCANTILIZAÇÃO E COISIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS".

Tais complexidades dos processos do mundo do trabalho artístico apontam para a necessidade de uma ampliação na preparação do profissional em música. E é nesse sentido que se acredita na potencialidade dos Institutos Federais que, por meio da EPT, visam uma formação transformadora e emancipadora para o indivíduo, sustentada no trabalho como princípio educativo.



— PROFEPT IFRN —



MÓDULO II

TRABALHO E EDUCAÇÃO COMO
DIREITO SOCIAL DO CIDADÃO


A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS
FEDERAIS DE EDUCAÇÃO E O
PAPEL DA EPT

TRABALHO E EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL DO CIDADÃO

A Constituição federal de 88 (CF/88) garante a realização plena do ser humano por meio da educação, que se faz direito de todos, dever do Estado e da família.

Ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, a CF/88 relaciona os direitos à educação e ao trabalho e destaca o direito à profissionalização como um dos direitos fundamentais do indivíduo assegurados pelo estado.

Sendo assim, a educação, a profissionalização e o trabalho se constituem como direito fundamental e prerrogativa da união por meio da Constituição Federal, com vistas ao desenvolvimento pleno do indivíduo e seu preparo para o mundo do trabalho. Por sua vez a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define em seu art. 1º que a educação escolar deve relacionar-se com o mundo do trabalho e à prática social, definindo que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



"O Estado afirma o seu dever com a educação, na garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

De acordo com o art. 170 da Constituição Federal à ordem econômica deve estar fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa.

Os referidos dispositivos constitucionais e legais, considerados segundo o entendimento do que está prescrito pelo inciso V do art. 214 da Carta Magna, preconizam como um dos resultados do Plano Nacional de Educação a promoção humanística, científica e tecnológica do País. Preveem que a Educação Profissional e Tecnológica leve em consideração a ciência e a tecnologia como construções sociais, histórico-culturais e políticas.

"[...] tendo por finalidade assegurar a todos existência digna, observando como princípios, entre outros, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego".

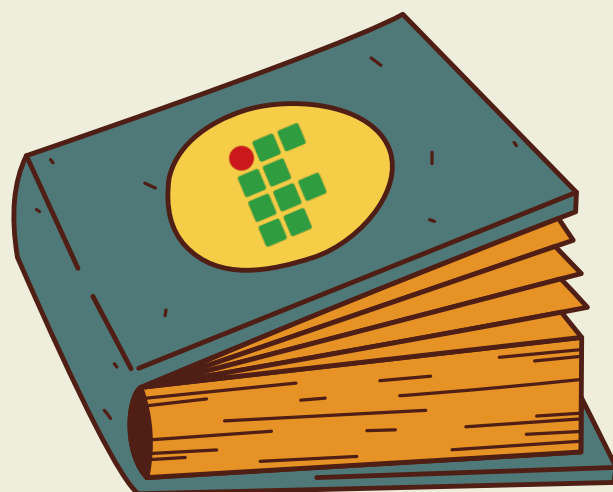
A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E O PAPEL DA EPT



Através do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 é criada a Escola de Aprendizes e Artífices pelo governo do então Presidente da República, Nilo Peçanha. O decreto considera que o aumento constante da população exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência. Dessa forma se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o preparo técnico e intelectual, mas fazê-los adquirir hábitos de trabalho proficientes, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime.

É nessa conjuntura que, depois de diversas transformações ao longo da história, são criados, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

"Os IFs são instituições de educação superior, básica e profissional destinadas à oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos diferentes níveis e modalidades de ensino".



Sua criação está baseada em um novo modelo institucional de EPT, que visa “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior. A sua participação no cenário nacional foi ampliada no final de 2005, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional. O projeto buscou melhorar a distribuição espacial e cobertura das instituições de ensino pelo país. Dessa maneira, compreende-se a manutenção e efetivação do caráter democrático e assistencialista dessa Instituição, ampliando o acesso da população à EPT.

Este modelo de educação visa a educação articulada ao trabalho como instrumento de emancipação humana e de superação da dicotomia da divisão social do trabalho. Neste âmbito, compreende-se que o papel da Educação Profissional e Tecnológica está para além do campo especificamente educacional. Enquanto modalidade educacional, a EPT objetiva a formação integral do indivíduo, que por sua vez, seja capaz de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo. A proposta visa à preparação de cidadãos e cidadãs para o mundo do trabalho e assim afirma seu compromisso com o desenvolvimento nacional.

"APRESENTA-SE COMO EDUCAÇÃO INOVADORA, CAPAZ DE ROMPER BARREIRAS ESTRUTURAIS E ALCANÇAR A SUPERAÇÃO DA DUALIDADE EDUCACIONAL BRASILEIRA, ATRAVÉS DE UMA INCLUSÃO SOCIAL EMANCIPATÓRIA, TENDO COMO PONTO DE VISTA A CRESCENTE RESPONSABILIDADE DE PRODUZIR CONHECIMENTOS, GERAR SABERES E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS COM CARÁTER CRÍTICO E REFLEXIVO QUE POSSIBILITEM UMA FORMAÇÃO INTEGRAL E SIGNIFICATIVA DO ESTUDANTE".



Quando tratamos da EPT, o trabalho como princípio educativo, a formação humana integral e a Politecnia constituem termos pertencentes a um mesmo universo de ações educativas que estão estritamente comprometidas com a transformação social. Segundo Ciavatta (2014, p. 188) “Elas remontam ao ideário da educação socialista revolucionária que previa a elevação das massas ao nível de conhecimento e capacidade de atuação como as elites sempre reservaram para si e seus pupilos”. Juntos, visam à educação articulada ao trabalho como instrumento de emancipação humana e de superação da dicotomia historicamente enraizada da divisão social do trabalho.

- PROFECT IFRN -

MÓDULO III



BASES CONCEITUAIS PARA EPT: PRINCÍPIOS
NORTEADORES

MÓDULO III

BASES CONCEITUAIS PARA EPT: PRINCÍPIOS NORTEADORES



1. TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Trabalho e educação possuem um estreito vínculo ontológico-histórico. Ontológico porque o resultado destas ações remonta à própria existência do ser. Histórico, pois se remete a um processo desenvolvido pelos homens ao longo do tempo. Dessa forma podemos dizer que a essência da existência do homem ao longo da história é o trabalho, ou seja, aquilo que o homem é se materializa na produção de sua existência através do trabalho.

De acordo com Saviani (2007) a existência humana é produzida pelos próprios homens, pois o homem não nasce homem mas aprende a se constituir enquanto ser homem, através do trabalho. Desse modo, compreende-se, pois, que a origem da educação se dá com a origem do próprio homem.

"PORTANTO, PARTINDO-SE DA CONCEPÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DE QUE É NO E PELO TRABALHO QUE O HOMEM VAI SE CONSTRUINDO E CONSTRUINDO SUAS RELAÇÕES SOCIAIS MAIS AMPLAS, É, TAMBÉM, POR SUA AÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA MATERIAL OU NÃO-MATERIAL QUE VAI GERANDO SOCIALMENTE O CONHECIMENTO, A CIÊNCIA, A EDUCAÇÃO E AS EXPLICAÇÕES PARA OS FENÔMENOS NATURAIS E HUMANOS" (ANTUNES, 2000).

A relação entre trabalho e educação está conectada em uma via de mão dupla, onde homens aprendiam a produzir sua existência através do próprio ato de produzi-la, configurando um processo de aprendizagem contínuo onde eles aprendiam a trabalhar trabalhando.

LIDANDO COM A NATUREZA, RELACIONANDO-SE UNS COM OS OUTROS, OS HOMENS EDUCAVAM-SE E EDUCAVAM AS NOVAS GERAÇÕES. A PRODUÇÃO DA EXISTÊNCIA IMPLICA O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS E CONTEÚDOS CUJA VALIDADE É ESTABELECIDADA PELA EXPERIÊNCIA, O QUE CONFIGURA UM VERDADEIRO PROCESSO DE APRENDIZAGEM". (SAVIANI, 2007).

Neste processo, os homens apropriavam-se coletivamente dos meios de produção da existência. Chamado de modo de produção comunal, os homens formavam coletivamente sua existência, não havendo divisão de classes.

O advento da divisão dos homens em classe provocou conseqüentemente, uma dualidade na educação. Antes identificada inteiramente como fruto da própria produção da existência humana por meio do trabalho, a educação foi dividida de maneira que uma viesse a atender à classe proprietária (educação dos homens livres) e a outra à classe não proprietária (educação dos escravos). Essa dualidade se materializa futuramente com a criação de escolas profissionais para trabalhadores e “escolas de ciências e humanidades” para os futuros dirigentes.

"SE A BASE PRODUTIVA QUE PRODUZ E REPRODUZ A EXISTÊNCIA DO HOMEM NO CAPITALISMO FRAGMENTA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO, TEORIA E PRÁTICA, TRABALHO INTELECTUAL E TRABALHO MANUAL, A FORMAÇÃO DOS HOMENS NESTA SOCIEDADE CRIARÁ INDIVÍDUOS INTELECTUAIS E INDIVÍDUOS MANUAIS. (ANTUNES, 2000).

Este autor defende que a divisão entre teoria e prática é a responsável pela dicotomia presente na formação dos indivíduos e a defesa do enfoque do trabalho como princípio educativo vai na contramão desta cisão. Com base nas condições enfrentadas pela sociedade, como ocorreria a efetivação do trabalho como princípio educativo no âmbito escolar? Ao compreender o trabalho como atividade prática, Saviani (2007) destaca alguns pontos na direção da efetivação desse processo. De acordo com o autor:

O ENSINO MÉDIO ENVOLVERÁ, POIS, O RECURSO ÀS OFICINAS NAS QUAIS OS ALUNOS MANIPULAM OS PROCESSOS PRÁTICOS BÁSICOS DA PRODUÇÃO; MAS NÃO SE TRATA DE REPRODUZIR NA ESCOLA A ESPECIALIZAÇÃO QUE OCORRE NO PROCESSO PRODUTIVO, MAS PROPICIAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DOS FUNDAMENTOS DAS TÉCNICAS DIVERSIFICADAS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO, DIFERENTE DO MERO ADESTRAMENTO EM TÉCNICAS PRODUTIVAS.

2. FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL: PONTE PARA A POLITECNIA

Esta concepção de formação visa uma formação completa para todos superando a mera profissionalização compulsória implantada pela Lei n. 5.692/71. a referida Lei havia mudado a organização do ensino no Brasil através da promoção da profissionalização universal e compulsória de todo o 2º grau. O conceito de integração foi compreendido pela legislação como uma das formas pela qual o ensino médio e a educação profissional poderiam se articular, mas a recente ideia de formação integrada vai muito além disso:

FORMAÇÃO INTEGRADA SIGNIFICA MAIS DO QUE UMA FORMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. ELA BUSCA RECUPERAR, NO ATUAL CONTEXTO HISTÓRICO E SOB UMA ESPECÍFICA CORRELAÇÃO DE FORÇAS ENTRE AS CLASSES, A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA, DE EDUCAÇÃO OMNILATERAL E DE ESCOLA UNITÁRIA". (CIAVATTA, 2014) .

Embora distintos, a ideologização destes termos convergem entre si na superação da divisão da sociedade em classes, defesa da democracia e da escola pública. Para isto, o ensino médio deve ser compreendido como um processo formativo que integra as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura. Dessa forma, deve-se possibilitar ao aluno a compreensão das partes no seu todo, tratando a educação como uma totalidade social.

O SENTIDO DE FORMAÇÃO INTEGRADA OU O ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SOB UMA BASE UNITÁRIA DE FORMAÇÃO GERAL, É UMA CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA SE FAZER A TRAVESSIA PARA A EDUCAÇÃO POLITÉCNICA E OMNILATERAL REALIZADA PELA ESCOLA UNITÁRIA. (CIAVATTA, 2014) .

3. POLITECNIA

Politecnia, *ipsis litteris*, significa múltiplas técnicas. Daí, o risco de se entender esse conceito como o mero adestramento das diferentes técnicas produtivas. Mas a noção de politecnia não tem relação com esse tipo de visão. Na verdade a noção de politecnia converge na direção da superação da dualidade educacional.

O conceito de politecnia é trazido por Saviani (1989, p. 17) como “[...] o domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Para Marx, a educação da classe trabalhadora deve compreender a educação intelectual, física e tecnológica, Marx está claramente sinalizando para a formação integral do ser humano, ou seja, uma formação Politécnica.

Desse modo, a politecnia se configura como um dos princípios norteadores para EPT, através de uma concepção que articula a fase do Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas de forma integrada.

- PROFEPT IFRN -

MÓDULO IV

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT: APROXIMAÇÕES
INTEGRATIVAS/ REFLEXÕES PEDAGÓGICAS

NOVOS PARADIGMAS PARA FORMAÇÃO EM MÚSICA



MÓDULO IV

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT: APROXIMAÇÕES INTEGRATIVAS/ REFLEXÕES PEDAGÓGICAS

O ato de ensinar consiste na organização e planejamento de conteúdos mediados por técnicas sob as quais os estudantes aprendem, sendo de responsabilidade do professor, mediar a construção e aquisição do conhecimento por parte do aluno.

[...] O TRABALHO EDUCATIVO É O ATO DE PRODUZIR, DIRETA E INTENCIONALMENTE, EM CADA INDIVÍDUO SINGULAR, A HUMANIDADE QUE É PRODUZIDA HISTÓRICA E COLETIVAMENTE PELO CONJUNTO DOS HOMENS. (SAVIANI, 2000).

Tomando a ideia de integração como princípio pedagógico para este fazer, Frigoto (2015) afirma que a integração é um princípio orientador de práticas formativas focadas na necessidade de desenvolver nas pessoas a ampliação da capacidade de compreensão de suas realidades e da relação desta com a totalidade social. Neste âmbito, Freire (1975) parte da concepção de uma prática pedagógica mediada por relações dialógicas onde o processo de construção do conhecimento é realizado tanto por professores quanto por alunos, na direção de uma leitura crítica da realidade.

A AULA SE CONSTITUI NUM ESPAÇO TEMPO ONDE TRANSITAM DIFERENTES HISTÓRIAS, FORMANDO UMA TEIA DE RELAÇÕES, EM QUE CONFLITOS, ENCONTROS E DESENCONTROS ACONTECEM ASSIM COMO POSSIBILIDADES DE CONSTRUIR A CAPACIDADE HUMANA, MEDIADA POR RELAÇÕES DIALÓGICAS". (VERDUM, 2013).

Compreendemos aqui o docente como mediador entre as diversas interações ocorridas em sala de aula, afirmando a construção do conhecimento como fruto da relação professor-aluno. Frigotto afirma a existência de algumas práticas pedagógicas que mais se aproximam de uma proposta integradora, mas recusa a ideia de uma única forma sistematizada de técnicas pedagógicas que promova tal integração.

É CONDIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS QUE OS SUJEITOS DO ENSINO, PRINCIPALMENTE, E DA APRENDIZAGEM REVELEM UMA ATITUDE TRANSFORMADORA QUE SE MATERIALIZE NO SEU COMPROMISSO POLÍTICO COM OS TRABALHADORES E COM A SOCIEDADE DOS TRABALHADORES. (FRIGOTTO, 2015).

AO ABORDAR OS DESAFIOS DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SUSTENTAMOS QUE UMA DIDÁTICA INTEGRADORA REQUER, NECESSARIAMENTE, EMBORA DE FORMA NÃO SUFICIENTE, UMA ATITUDE DOCENTE INTEGRADORA, ORIENTADA PELA IDEIA DA PRÁXIS”. PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL RECONHECER, EM CARÁTER SUBSTANCIAL, PARA UMA FORMAÇÃO INTEGRADORA, A DIDÁTICA COMO AÇÃO ARTICULADORA ENTRE TEORIA E PRÁTICA. (FRIGOTTO, 2015)

Tendo em vista a contextualização decorrida até aqui, buscou-se organizar possíveis indicações ou elementos passíveis de serem considerados nas práticas pedagógicas orientadas pela ideia de integração. Contudo, é importante destacar que, mais importante que a definição antecipada de técnicas de ensino adequadas ao ensino integrado, é a revelação de um pensamento transformador por parte dos sujeitos envolvidos neste processo.

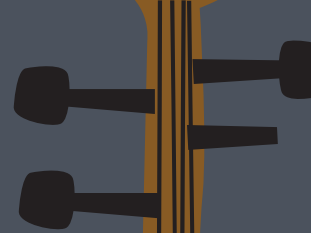
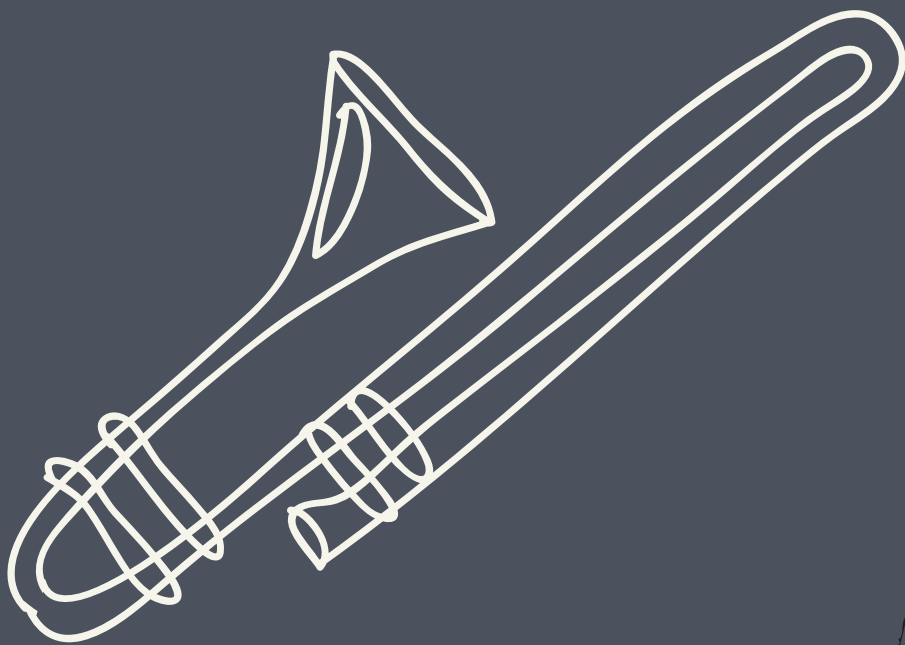
O estudo acerca das diferentes abordagens pedagógicas feito por Maria da Graça Nicoletti Mizukami nos fornece diretrizes a uma ação formativa integradora. Para nós, estudiosos da educação, em especial das relações entre trabalho e educação, vislumbramos a potencialidade das abordagens cognitivista, sociocultural e humanista para uma prática pedagógica integradora comprometida com a emancipação do indivíduo e transformação da sua realidade, como se compromete a EPT.

1 ABORDAGEM COGNITIVISTA: TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

A abordagem cognitivista consiste no estudo científico da aprendizagem, esta abordagem trata o processo de aprendizagem como sendo mais que um produto do ambiente, das pessoas ou de fatores que são externos ao aluno (MIZUKAMI, 1986). Na abordagem cognitivista, homem e mundo são analisados conjuntamente, partindo do pressuposto de que o conhecimento é o produto da interação entre eles, o que configura a ação do trabalho como princípio educativo.

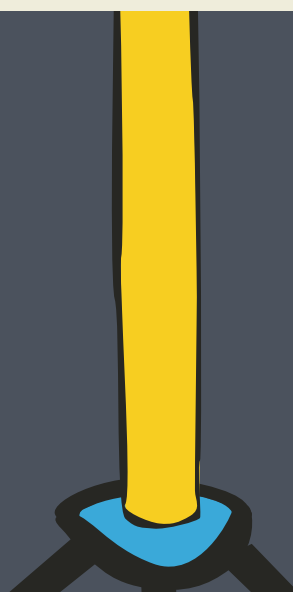
Sob o aspecto de ensino-aprendizagem, Mizukami (1986) destaca que, abordando um ensino que procure desenvolver a inteligência, esta abordagem deverá priorizar as atividades do sujeito num contexto real, considerando-o inserido numa situação social.

De acordo com Mizukami: “Evidencia-se, pois, sua origem empirista, ou seja, a consideração de que o conhecimento é o resultado direto da experiência”. Neste processo, é fundamental a apreensão de que a inteligência se constrói por meio das relações do indivíduo com o meio. Assim, reforça-se a relação do trabalho como princípio educativo e afirma o caráter indissociável entre teoria e prática, onde o aluno aprende fazendo.



Segundo Piaget, grande parte dos fracassos da escola se dá por principiarem-se pela linguagem acompanhada de ações fictícias ou narrada ao invés de a fazerem pelas ações reais e materiais. Caberá ao professor criar situações reais, propiciando condições onde possam se estabelecer reciprocidade intelectual e cooperação ao mesmo tempo moral e racional (MIZUKAMI, 1986).

Por tanto, neste modelo, a produção do conhecimento se dá pela interação do educando com as possíveis condições e situações adversas realizadas em sala de aula. Assim, o conteúdo a ser abordado é trazido para a realidade concreta do aluno, possibilitando a este vislumbrar uma utilidade prática do que está aprendendo.



2 ABORDAGEM SÓCIO CULTURAL: RELAÇÃO DIALÓGICA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Segundo Mizukami (1986, p. 87): “O homem cria a cultura na medida em que, integrando-se nas condições de seu contexto de vida, reflete sobre ela e dá respostas aos desafios que encontra”. Pressupõe-se, nesse contexto, a condição de um indivíduo autoreflexivo, autônomo e capaz de resolver problemas.

Paulo Freire (1975) defende que tanto educador quanto educando desenvolvam o pensamento reflexivo no processo de ensino-aprendizagem, tornando-se sujeitos ativos na construção do conhecimento.

UM PROFESSOR QUE ESTEJA ENGAJADO NUMA PRÁTICA TRANSFORMADORA PROCURARÁ DESMISTIFICAR E QUESTIONAR, COM O ALUNO, A CULTURA DOMINANTE, VALORIZANDO A LINGUAGEM E CULTURA DESTA, CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE CADA UM DELES ANALISE SEU CONTEXTO E PRODUZA CULTURA. (MIZUKAMI, 1986).


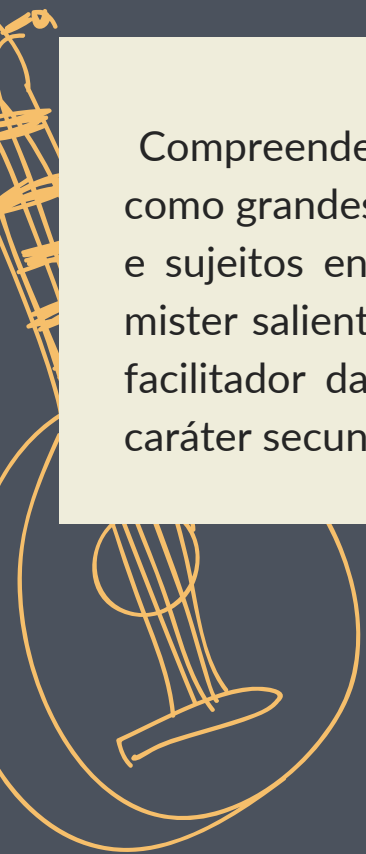


Percebe-se nesta abordagem a utilização de uma metodologia ativa, crítica e dialógica, onde o professor busca promover atividades que tenham relação com o cotidiano do estudante e que desenvolvam a autonomia e conscientização deste, buscando a transformação da realidade dos aprendentes.

3 ABORDAGEM HUMANISTA: AUTONOMIA E AUTO-REFLEXÃO DOS EDUCANDOS

Essa abordagem é centrada no sujeito. É norteadada pela ideia de que o indivíduo traz consigo condições de conhecimento e aprendizagem que irão se manifestar durante o seu amadurecimento.

ESSA ABORDAGEM DA ÊNFASE A RELAÇÕES INTERPESSOAIS E AO CRESCIMENTO QUE DELAS RESULTA, CENTRADO NO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO, EM SEUS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL DA REALIDADE, E EM SUA CAPACIDADE DE ATUAR, COMO UMA PESSOA INTEGRADA (MIZUKAMI, 1986).

Nesta perspectiva a escola deve contribuir com o desenvolvimento do educando, fornecendo condições para que a autonomia deste seja alcançada por meio da integração. A Abordagem Humanista mostra-se comprometida com o desenvolvimento e autonomia do aluno. De acordo com Mizukami (1986, p. 38): “O professor em si não transmite conteúdo, dá assistência, sendo um facilitador da aprendizagem”. Dessa forma, o aluno é compreendido enquanto sujeito do conhecimento, sendo o professor um facilitador do processo de aprendizagem.



Compreendemos a utilização de tais abordagens do processo de ensino como grandes aliadas à ação pedagógica crítica e eficiente dos professores e sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Contudo, é mister salientar que não se enfatiza técnica ou método meramente como facilitador da aprendizagem, as estratégias instrucionais, aqui, assumem caráter secundário (MIZUKAMI, 1986).

NOVOS PARADIGMAS PARA FORMAÇÃO EM MÚSICA

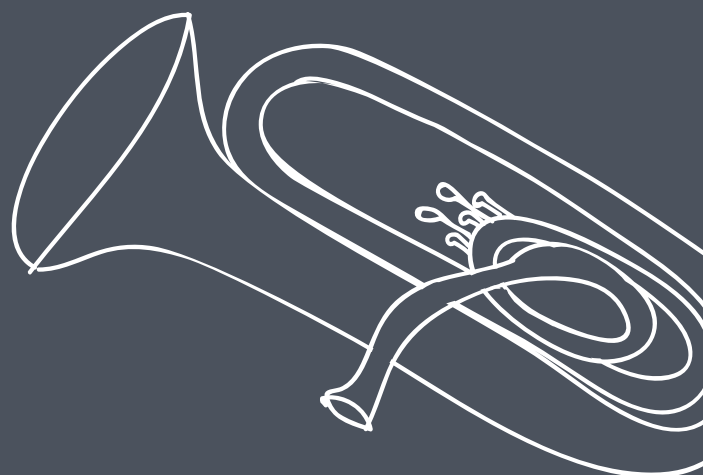
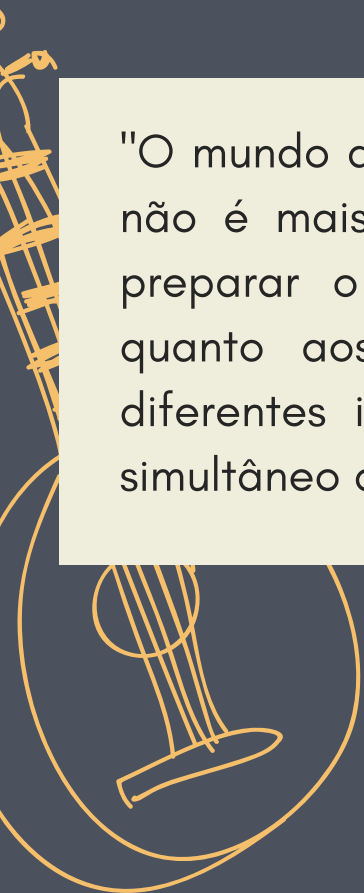
Ao adentrar num campo pouco explorado por pesquisadores e analisar o atual contexto do mundo do trabalho sob a ótica da música como profissão e dos aspectos sociais que a constituem, compreendemos que as novas tendências do mundo do trabalho hodierno apontam para uma realidade dinâmica e tecnológica.

[...] ENTENDEMOS QUE A COMPLEXA CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL ARTÍSTICO TEM PROPICIADO UMA GRANDE ABERTURA PARA QUE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS ENCONTREM NESSE UM CAMPO AINDA POUCO EXPLORADO, UMA IMPORTANTE CHAVE DE LEITURA DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA DA QUAL EMERGEM QUESTÕES SEMPRE RELEVANTES E QUE SUSCITAM ENFOQUES INTERDISCIPLINARES, PARTINDO DA HISTÓRIA, FILOSOFIA, ESTÉTICA, MUSICOLOGIA, CHEGANDO POR FIM À SOCIOLOGIA. (COLI, 2008).

As mudanças sociais e do mundo do trabalho constituem novos paradigmas para a formação do profissional de música, e com isso suscitam também mudanças no processo de formação destes profissionais.



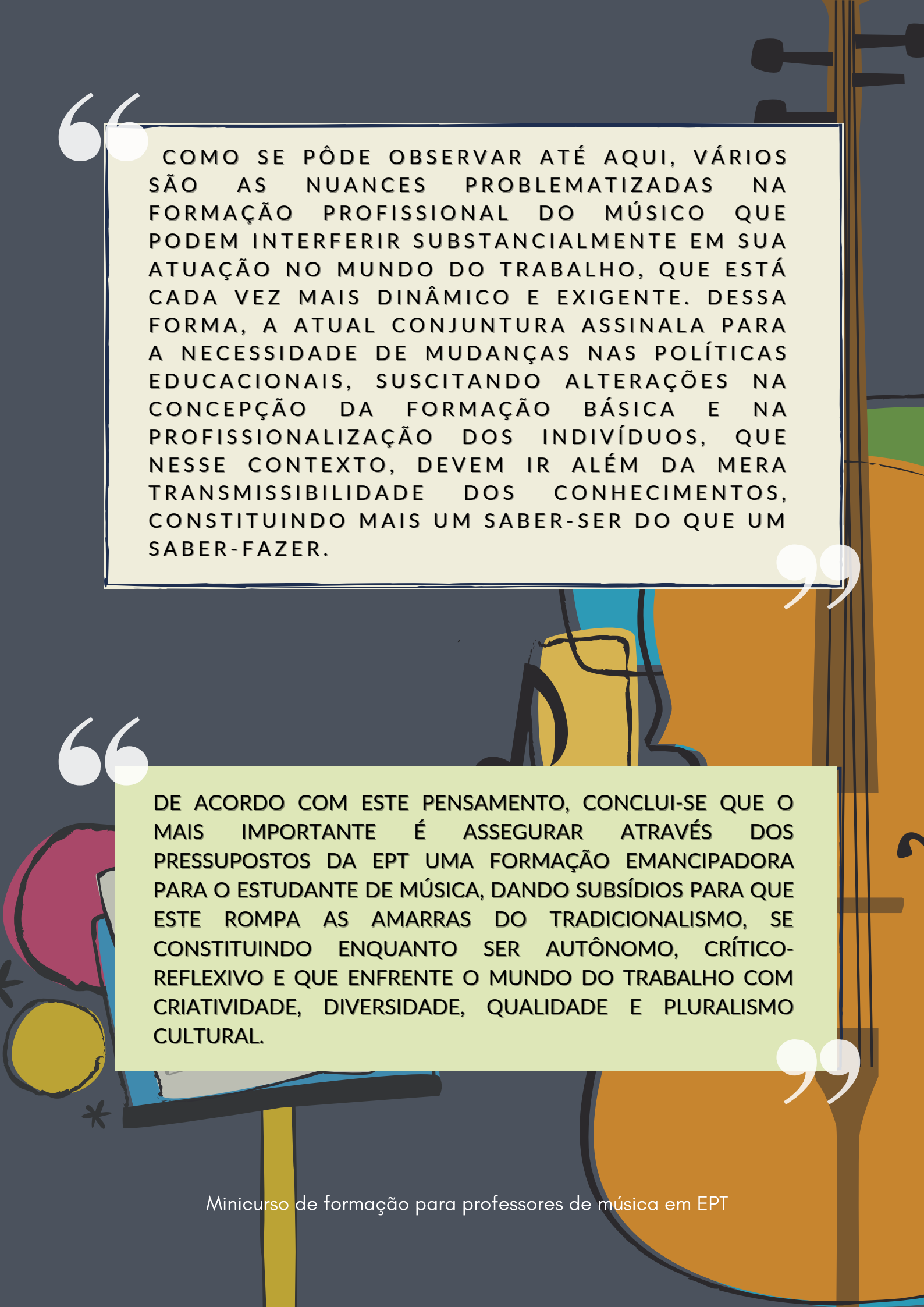
"O mundo do trabalho do artista tem indicado que, atualmente, não é mais suficiente a mera preparação técnica. É preciso preparar o músico para gerir sua carreira, sensibilizando-o quanto aos diferentes ambientes em que vai atuar e as diferentes interfaces dessa atuação. Isso implica no domínio simultâneo de linguagens e tecnologias". (NASCIMENTO 2003).



Vive-se uma nova era, a era da revolução digital, que veio para transformar radicalmente o mundo que conhecemos, mudando a forma com que as pessoas se relacionam e se comunicam. A revolução digital e dos meios de comunicação culminam numa nova reorganização do mundo do trabalho, obrigando o artista a se desprender dos modelos tradicionais de preparação e atuação como profissional de música.

NO QUE SE REFERE À PREPARAÇÃO PROFISSIONAL ARTÍSTICO-MUSICAL, DEVIDO ÀS TENDÊNCIAS APONTADAS ANTERIORMENTE, PODEMOS DIZER QUE HÁ UM PROBLEMA A SER ENFRENTADO, QUAL SEJA: POR CONTA DE UM PROCESSO HISTÓRICO E CULTURAL DE DESCONSIDERAÇÃO DA ARTE COMO FORMA DE TRABALHO HUMANO, A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL SEMPRE FOI TEMA POLÊMICO. ISSO PORQUE, AO LONGO DOS ANOS, TEMOS PENSADO OS CURSOS DE MÚSICA DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMO UMA PREPARAÇÃO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OU, ATÉ MESMO, COMO DILETANTISMO, SEM A NECESSIDADE DE OBJETIVA-LOS COMO CURSOS QUE PREPARAM PARA O MUNDO DO TRABALHO. (NASCIMENTO 2003).

A Habilitação Técnica de Nível Médio visa capacitar o indivíduo para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho. Encarar a oferta de cursos técnicos como mera preparação para o ingresso em cursos superiores nega a importância de seu caráter formativo e de sua capacidade em desenvolver saberes e competências fundamentados em bases científicas e tecnológicas que promovem o desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias no trabalho.



COMO SE PÔDE OBSERVAR ATÉ AQUI, VÁRIOS SÃO AS NUANCES PROBLEMATIZADAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MÚSICO QUE PODEM INTERFERIR SUBSTANCIALMENTE EM SUA ATUAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, QUE ESTÁ CADA VEZ MAIS DINÂMICO E EXIGENTE. DESSA FORMA, A ATUAL CONJUNTURA ASSINALA PARA A NECESSIDADE DE MUDANÇAS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, SUSCITANDO ALTERAÇÕES NA CONCEPÇÃO DA FORMAÇÃO BÁSICA E NA PROFISSIONALIZAÇÃO DOS INDIVÍDUOS, QUE NESSE CONTEXTO, DEVEM IR ALÉM DA MERA TRANSMISSIBILIDADE DOS CONHECIMENTOS, CONSTITUINDO MAIS UM SABER-SER DO QUE UM SABER-FAZER.

DE ACORDO COM ESTE PENSAMENTO, CONCLUI-SE QUE O MAIS IMPORTANTE É ASSEGURAR ATRAVÉS DOS PRESSUPOSTOS DA EPT UMA FORMAÇÃO EMANCIPADORA PARA O ESTUDANTE DE MÚSICA, DANDO SUBSÍDIOS PARA QUE ESTE ROMPA AS AMARRAS DO TRADICIONALISMO, SE CONSTITUINDO ENQUANTO SER AUTÔNOMO, CRÍTICO-REFLEXIVO E QUE ENFRETE O MUNDO DO TRABALHO COM CRIATIVIDADE, DIVERSIDADE, QUALIDADE E PLURALISMO CULTURAL.



A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SE APRESENTA COMO IMPORTANTE MEIO DE ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ESTANDO INCLUÍDA NA PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL.

ATRAVÉS DE SUA ATUAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EXPANSÃO DESTA MODALIDADE DE ENSINO POSSIBILITOU, A SEGMENTOS E SETORES TRADICIONALMENTE EXCLUÍDOS DO ÂMBITO ACADÊMICO, O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E O PREPARO TÉCNICO E INTELLECTUAL, A FIM DE CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DESTES NO TRABALHO, À GERAÇÃO DE RENDA E AO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.



—• AUTOR DO EBOOK •—



ANDERSON FERREIRA GOMES É SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL INVESTIDO NO CARGO DE TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, LOTADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG). MESTRANDO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), POSSUI PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EAD E NOVAS TECNOLOGIAS PELA FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL) E BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM PRODUÇÃO MUSICAL PELA UFCG.

”

— O AUTOR DO EBOOK —



GIANN RIBEIRO POSSUI DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MUSICAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. É PROFESSOR ADJUNTO III DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE E PROFESSOR DO IFRN, MESTRE EM ETNOMUSICOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (2002) E POSSUI GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA PELA UECE (1999).

”



POR QUE NÃO RELAXAR COM BOA
MÚSICA?

Acesse o link

Tenha acesso a conteúdos musicais
produzidos pelo autor

<https://youtu.be/jrM8Bp2E8Ns>

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
ANDERSONFERREIRA.MUSICA@GMAIL.C
OM